



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.141, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação do Parque Socioambiental localizado entre o SAMU e Jardim Green Park Residence no Jardim Santa Rita de Cássia.

(Autoria: Vereadores Orlando Cesar Andretta e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque Socioambiental localizado entre o SAMU e Jardim Green Park no Jardim Santa Rita de Cássia passa a ser denominada **Parque Socioambiental GM Alexandre Roberto Fernandes dos Reis**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 30 de maio de 2023.


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal


CARLOS AUGUSTO CÉSAR
Secretário Municipal de Governo

